



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 808/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 430/2024
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 460/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do **MEMO SMISP nº 1145/2024**, e pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 394/2024 – DEMUTRAN, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1604/2024

DATA / HORA
12/06/2024 13:54:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº. 394/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de maio de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 430/2024 – Memorando nº . 1.664/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, o qual pleiteia a reforma do ponto de ônibus localizado na rua Das Açucenas ao lado do nº. 399, próximo ao Condomínio Doce Vida – Portal dos Ipês II, no Distrito do Polvilho – Cajamar/SP, providenciando cobertura e assentos adequados, além da limpeza, da capinagem e do desentupimento dos esgotos situados nas proximidades, visando garantir o conforto, a segurança e a saúde dos usuários do transporte público e dos moradores da região.

Em resposta ao pleito apresentado, no que tange ao Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, desejamos comunicar o estado atual do processo de contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus, o qual teve início por volta de agosto de 2023.

No entanto, é imperativo salientar que o contrato anterior foi rescindido devido à entrega dos abrigos em desacordo com os padrões estabelecidos, resultando em um considerável atraso na continuidade do novo processo licitatório. Além dessa contrariedade, a introdução de melhorias nos abrigos também influenciou no adiamento, notadamente a inclusão de piso tátil e sistemas de iluminação antifurto e antivandalismo.



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Após a conclusão do termo de referência, com a adição dessas melhorias, constatou-se a inviabilidade de realizar o pregão dentro do prazo estipulado pela Lei Federal nº 8.666/93, respeitando todos os requisitos temporais obrigatórios.

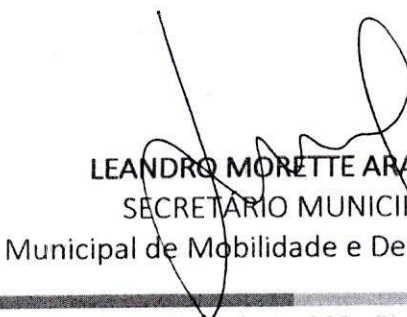
Considerando que os processos iniciados sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 deveriam ser licitados e finalizados até 31/12/2023, data na qual a nova legislação de licitações (Lei Federal nº 13.133/2021) passaria a reger todos os novos procedimentos licitatórios em todas as esferas governamentais, tornou-se necessário cancelar o processo de contratação da empresa especializada em fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus. Destarte, requer-se a abertura de um novo processo licitatório em conformidade com a nova legislação vigente.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, procederemos à instalação do abrigo de ônibus, atendendo prontamente ao pleito apresentado.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
24 MAI 2024
Recebido Por *Filiza Ann 1000* Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 430 / 2024

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a necessidade urgente de realizar a reforma do ponto de ônibus localizado na rua: Das Açucenas ao lado do nº 399 próximo ao condomínio Doce Vida Portal dos Ipês 02 distrito do Polvilho – Cajamar/SP, providenciando cobertura e assentos adequados, além da limpeza da capinagem e do desentupimento dos esgotos situados nas proximidades, visando garantir o conforto, a segurança e a saúde dos usuários do transporte público e dos moradores da região. Fotos em anexo!

Justificativa

Justifico a presente indicação, com base nas condições precárias do ponto de ônibus, que expõe os usuários às intempéries climáticas, bem como na necessidade de combater a proliferação de capinagem e garantir o adequado funcionamento dos esgotos, o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 08 / maio / 2024 Despacho: Antaminha - 12
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1273/2024

DATA / HORA
03/05/2024 09:45:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
14 MAI 2024
<i>[Assinatura]</i>

13:40h

